



Decreto N° 1930 - de 26 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.1.0022-100 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO D'AGUA	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.02.18.541.0006.1.0022-100 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO D'AGUA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 26 de Março de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20